

PROJETO DE LEI N.º 023/2026
=DE 15 DE ABRIL DE 2026=

ASSUNTO: “*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025,*”

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – ANTÔNIO CARLOS DEGAN

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 15/ABRIL/2026
TERMINADO EM:

Câmara Municipal de Jardinópolis



PROTOCOLO GERAL 68/2026
Data: 15/04/2026 - Horário: 14:44
Legislativo

Ofício nº. 062-2026
Projeto de Lei nº. 023-2026
Mensagem nº. 023-2026

Jardinópolis, 15 de abril de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à elevada apreciação dessa Colenda Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária Anual nº 5.170, de 25 de novembro de 2025, nos termos da legislação vigente.

DO OBJETO DO CRÉDITO ADICIONAL

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.688.055,32=(um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, cinquenta e cinco reais, trinta e dois centavos), no orçamento vigente.

A abertura do referido crédito decorre da necessidade de adequação do planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com a criação de dotação específica destinada à realização de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de materiais e mão de obra, visando à execução de obra de Reforma e Ampliação das Estruturas da Escola Ilha Grande.

DOS RECURSOS UTILIZADOS

A cobertura do presente Crédito Adicional Especial dar-se-á por meio de superávit financeiro estimado com base no saldo financeiro disponível e controles contábeis internos, a ser oportunamente confirmado por ocasião do encerramento do balanço patrimonial do exercício anterior, demonstrado a seguir:

- Saldo financeiro – Conta Corrente nº 32.815-4 – BB/PMJ – SEMED – QESSES - NOVA R\$ 5.740.833,42
- Restos a pagar vinculados R\$ 0,00
- Superávit financeiro disponível R\$ 5.740.833,42

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, solicitando sua análise e aprovação, por se tratar de medida necessária à execução da referida Obra

Justificado nestes termos, mais uma vez solicitamos a devida e necessária autorização desse Legislativo, cuja propositura é submetida à alta consideração dos Nobres Edis, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA em SESSÃO ORDINÁRIA**, ou

quando for o caso em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores os protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

À SUA EXCELENCIA
SENHOR LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.

PROJETO DE LEI N.º 023/2026
=DE 15 DE ABRIL DE 2026=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE ESPECIFICA”.

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 023-2026 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5170, de 25/11/2025, **crédito especial no valor de R\$ 1.688.055,32=(um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, cinquenta e cinco reais, trinta e dois centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0011.1.002 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares	
4.4.90.51.00.95.0282 – Obras e Instalações -----	R\$ 1.688.055,32
TOTAL -----	R\$ 1.688.055,32

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto por meio de parte do saldo bancário (superávit financeiro) da conta bancária nº 32.815-4 – BB - PMJ – SEMED – QESE - NOVA, agencia 2211-x, Banco do Brasil S/A ----- R\$ 1.688.055,32.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151, de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152, de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º.– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 15 de abril de 2026.

= Antônio Carlos Degan =
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

O POVO NA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal da Educação /

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.05 e 02.06

OBJETIVO:

O objetivo do Programa de Gestão Democrática é de uma Educação Municipal abrangente e humanizada, onde a escola será o ponto de referência para toda a comunidade, funcionando como polo atrativo para a agregação social da comunidade e a oferta dos serviços públicos municipais por meio de projetos e programas de ação comunitária direta e indireta.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Possibilitando o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

ODS

#VALOR!

#VALOR!

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	34,00	20,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	19,00	15,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	24,00	18,00
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,40	6,10
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,90	5,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Aumentar a taxa de conclusão do Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	96,00	96,80	
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100	100	
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	percentual	0	90	
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100	100	
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100	100	
Ampliar parcerias com APAEs e Instituições conveniadas priorizando avaliação multidisciplinar e intervenção precoce.	percentual	6,00	10	
Monitorar o PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) para todos os estudantes com deficiência	percentual	90	95	
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50	65	
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90	90	
Manter e aperfeiçoar o sistema de reforço da aprendizagem escolar contínuo	percentual	80	95	
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	42,80	42,80	
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família). E ações articulada entre Secretárias, com cursos e atividades complementares no contraturno escolar.	unidade	1	2	
Ofertar vagas de cursos superiores aos alunos do Município por meio da UNIVESP	unidade	50	200	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (inicição ODS 4.2)	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	34,00	30,00	25,00	20,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	19,00	18,00	17,00	15,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	24,00	22,00	20,00	18,00
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	5,40	5,50	6,00	6,10
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	4,90	5,00	5,10	5,20
Aumentar a taxa de conclusão do Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	0,20	0,20	0,20	0,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	100	100	100	100
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	90	90	90	90
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	100	100	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	100	100	100	100
Ampliar parcerias com APAEs e Instituições conveniadas priorizando avaliação multidisciplinar e intervenção precoce.	6	8	10	10
Monitorar o PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) para todos os estudantes com deficiência	90	92	94	95
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	50	55	60	65
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	90	90	90	90
Manter e aperfeiçoar o sistema de reforço da aprendizagem escolar contínuo	80	85	90	95
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	42,80	42,80	42,80	42,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família). E ações articulada entre Secretárias, com cursos e atividades complementares no contraturno escolar.	2	2	2	2
Ofertar vagas de cursos superiores aos alunos do Município por meio da UNIVESP	50,00	100,00	150,00	200,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			471.269.357,88	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 023-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Nº	02.05
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO	Nº	12
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	Nº	361
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO	Nº	0011
CÓDIGO DO PROGRAMA			

AÇÕES

PROJETO	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	Nº	1.002
CÓDIGO DO PROJETO			
PRODUTO: CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
12	METRO QUADRADO

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
0	3	3	3	12

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.692.055,32
------------------------	------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.689.055,32	1.000,00	1.000,00	1.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 023-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

X

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: POVO NA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.05

OBJETIVO:

O objetivo do Programa de Gestão Democrática é de uma Educação Municipal abrangente e humanizada, onde a escola será o ponto de referência para toda a comunidade, funcionando como polo atrativo para a agregação social da comunidade e a oferta dos serviços públicos municipais por meio de projetos e programas de ação comunitária direta e indireta.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Possibilitando o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	34,00	34,00

Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	19,00	19,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	24,00	24,00
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,40	5,40
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,90	4,90
Aumentar a taxa de conclusão do Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	96,00	0,20
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100	100
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	percentual	0	90
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100	100
Ampliar parcerias com APAEs e Instituições conveniadas priorizando avaliação multidisciplinar e intervenção precoce.	percentual	6	6
Monitorar o PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) para todos os estudantes com deficiência	percentual	90	90
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50	50
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90	90
Manter e aperfeiçoar o sistema de reforço da aprendizagem escolar contínuo	percentual	80	80
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	42,80	42,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família). E ações articulada	unidade	1	2

Ofertar vagas de cursos superiores aos	unidade	50,00	50,00
alunos do Município por meio da UNIVESP			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			113.421.357,88

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 023-2026



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	1.002
PRODUTO:	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.689.055,32

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 023-2026

**REFORMA DO PRÉDIO EXISTENTE
LOCAL - E.M.E.F. “ ILHA GRANDE “.
VALOR TOTAL DA OBRA = R\$ 337.606,10 (Trezentos e Trinta e Sete Mil,
Seiscentos e Seis Reais e Dez Centavos).
Março – 2026.**

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FONTE CDHU 200
	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 4.559,83	
	Projeto Executivo Estrutural com ART – Formato A1	UN	01	R\$ 2.392,32	R\$ 2.392,32	01.17.051
	Projeto Executivo Instalações Elétricas em Formato A1	UN	01	R\$ 1.140,48	R\$ 1.140,48	01.17.111
	Projeto Executivo Instalações Hidráulicas Formato A1	UN	01	R\$ 1.027,03	R\$ 1.027,03	01.17.071
1.00	DEMOLIÇÃO				R\$ 4.018,93	
1.10	Alvenaria de Tijolo Comum	M3	18,00	R\$ 81,76	R\$ 1.471,68	03.02.040
1.20	Piso de Concreto	M3	3,15	R\$ 224,84	R\$ 708,25	03.01.020
1.30	Forro de PVC	M2	120,00	R\$6,13	R\$ 1.839,00	03.08.040
2.00	FUNDAÇÃO ALVENARIA DE ELEVÇÃO				R\$ 7.281,60	

2.10	Fundação					
2.1.1	Escavação Manual Brocas	M3	1,25	R\$ 79,31	R\$ 99,14	06.02.040
2.1.2	Escavação Manual Baldrame	M3	2,40	R\$ 61,32	R\$ 147,17	06.02.020
2.1.3	Fôrma de Madeira Baldrame	M3	12,00	R\$ 187,31	R\$ 2.247,72	09.02.020
2.1.4	Armadura Aço CA 50/60 Brocas e Baldrame	KG	235,00	R\$ 9,84	R\$ 2.312,40	10.01.040
2.1.5	Concreto Usinado Fck-20 mpa – Brocas / Baldrame	M3	2,45	R\$ 495,76	R\$ 1.214,61	11.01.100
2.1.6	Lançamento Concreto	M3	2,45	R\$ 119,07	R\$ 291,72	11.16.060
2.1.7	Alvenaria de Embasamento	M3	0,80	R\$ 1.062,84	R\$ 850,27	14.01.020
2.1.8	Lastro de Brita – 5 cm.	M3	0,40	R\$ 215,62	R\$ 86,25	11.18.040
2.1.9	Impermeabilização	M2	16,00	R\$ 2,02	R\$ 32,32	11.18.060
3.00	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO				R\$ 6.659,20	
3.10	Tijolo Cerâmico de 14 cm.	M2	80,00	R\$ 83,24	R\$ 6.659,20	14.04.210
4.00	REVESTIMENTO PAREDES				R\$ 8.353,20	
4.10	Chapisco	M2	120,00	R\$ 7,12	R\$ 854,40	17.02.020
4.20	Reboco	M2	120,00	R\$ 13,32	R\$ 1.598,40	17.02.220
4.30	Revestimento Cerâmico barra de 2,00 mts. paredes	M2	60,00	R\$ 98,34	R\$ 5.900,40	18.11.032
5.00	PILARES CONCRETO ARMADO				R\$ 9.065,00	
5.10	Concreto Usinado Fck-125 mpa -	M3	1,92	R\$ 495,76	R\$ 951,85	11.01.100

	Pilares						
5.20	Lançamento Concreto	M3	1,92	R\$ 119,07	R\$ 228,61	11.16.060	
5.30	Armadura Aço CA50/60	KG	231,00	R\$ 9,84	R\$ 2.273,04	10.01.040	
5.40	Fôrma de Madeira	M2	19,20	R\$ 187,81	R\$ 3.605,95	09.02.020	
5.50	Concreto Usinado Viga de Respaldo Alvenaria	M3	0,45	R\$ 495,76	R\$ 223,10	11.01.100	
5.60	Lançamento do Concreto da Viga de Respaldo Alvenaria	M3	0,45	R\$ 119,07	R\$ 53,58	11.16.060	
5.70	Fôrma Viga Respaldo	M2	8,00	R\$ 187,81	R\$ 1.502,48	09.02.020	
5.80	Armadura Aço CA 50/60	KG	23,00	R\$ 9,84	R\$ 226,32	10.01.040	
6.00	FORRO DE PVC				R\$ 30.879,00		
6.10	Forro Lâmina de PVC	M2	300,00	R\$ 102,93	R\$ 30.879,00	22.03.070	
7.00	PINTURA				R\$ 70.283,44		
7.10	Tinta Latex Paredes Externas	M2	461,00	R\$ 35,14	R\$ 16.199,54	33.10.030	
7.20	Tinta Latex Paredes Internas	M2	650,00	R\$ 35,14	R\$ 22.841,00	33.10.030	
7.30	Tinta Esmalte - Barra de 2,00 mts. - Paredes Internas	M2	540,00	R\$ 48,97	R\$ 26.443,80	33.11.050	
7.40	Tinta Esmalte - Esquadrias de Madeira	M2	34,00	R\$ 48,97	R\$ 1.665,00	33.11.050	
7.50	Tinta Esmalte - Esquadrias de Ferro	M2	64,00	R\$ 48,97	R\$ 3.134,10	33.11.050	
8.00	COBERTURA TELHADO				R\$ 71.118,00		

8.10	Estrutura de Madeira	M2	300,00	R\$ 168,82	R\$ 50.646,00	15.01.010
8.20	Telha Cerâmica	M2	300,00	R\$ 68,24	R\$ 20.472,00	16.02.030
9.00	PISOS				R\$ 9.560,12	
9.10	Contra Piso Impermeabilizado Concreto – esp. – 5,00 cm.	M3	3,15	R\$ 755,72	R\$ 2.380,51	17.01.040
9.20	Regularização do Piso	M2	63,00	R\$ 29,12	R\$ 1.834,56	17.01.050
9.30	Piso Cerâmico	M2	100,00	R\$ 49,05	R\$ 4.905,00	18.06.102
9.40	Rodapé Cerâmico	ML	65,00	R\$ 6,77	R\$ 440,05	18.06.103
10.00	RUFOS E CALHAS				R\$ 13.078,10	
10.10	Chapa galvanizada nº24 – Corte 0,50 mts.	ML	85,00	R\$ 153,86	R\$ 13.078,10	16.33.052
11.00	INSTALAÇÕES HIDÁULICAS	VB			R\$ 11.742,82	
12.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	VB			R\$ 23.485,64	
	VALOR DA OBRA				R\$ 270.084,88	
	BDI – 25%				R\$ 67.521,22	
	VALOR TOTAL DA OBRA				R\$ 337.606,10	

VALOR TOTAL DA OBRA = R\$ 337.606,10 (Trezentos e Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Seis Reais e Dez Centavos)

CONSTRUÇÃO DA SALA DOS PROFESSORES, VARANDA, GALPÃO COBERTO, VESTIÁRIOS, DEPÓSITO e MURO DE DIVISA.

LOCAL - E.M.E.F. "ILHA GRANDE".

VALOR TOTAL DA OBRA = R\$ 962.607,45 (Novecentos e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Março – 2026.

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FONTE CDHU - 200
	PLACA DA OBRA				R\$ 621,51	
	Placa em Lona com impressão digital e Estrutura de Madeira	M2	3,00	R\$ 204,17	R\$ 621,51	02.08.050
	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 23.023,96	
	Projeto Executivo Estrutural com ART em formato A1	UN	06	R\$ 2.392,32	R\$ 14.353,92	01.17.051
	Projeto Executivo Instalações Elétricas em formato A1	UN	04	R\$ 1.140,48	R\$ 4.561,92	01.17.111
	Projeto Executivo Instalações Hidráulicas em formato A1	UN	04	R\$ 1.027,03	R\$ 4.108,12	01.17.071
1.00	SERVIÇOS INICIAIS				R\$ 36.588,40	
1.10	Locação da Obra	M2	330,00	R\$ 17,20	R\$ 5.676,00	02.10.020
1.20	Escavação Manual Baldrame	M3	25,00	R\$ 61,32	R\$ 1.533,00	06.02.020

1.30	Escavação Manual de Brocas	M3	6,25	R\$ 79,31	R\$ 495,68	06.02.040
1.40	Fôrma Madeira Baldrame	M2	86,10	R\$ 187,81	R\$ 16.170,44	09.02.020
1.50	Armadura Aço CA 50/60 da Viga Baldrame	KG	664,00	R\$ 9,84	R\$ 6.533,76	10.01.040
1.60	Armadura Aço CA 50/60 das Brocas	KG	628,00	R\$ 9,84	R\$ 6.179,52	10.01.040
2.00	ESTRUTURA DE CONCRETO				R\$ 40.865,82	
2.10	Concreto Usinado Fck-20 mpa Baldrame / Brocas	M3	14,86	R\$ 495,76	R\$ 7.366,99	11.01.100
2.20	Lançamento do Concreto	M3	14,86	R\$ 119,07	R\$ 1.769,38	11.16.060
2.30	Alvenaria de Embasamento	M3	7,38	R\$ 1.062,84	R\$ 7.843,76	14.01.020
2.4	Impermeabilização	M2	135,30	R\$ 2,02	R\$ 273,30	11.18.060
2.50	Lastro de Brita – e=5,00 cm.	M3	3,075	R\$ 215,62	R\$ 218,69	11.18.040
2.60	REATERRO				R\$ 23.393,70	
2.6.1	Fornecimento de Terra e Corte	M3	330,00	R\$ 31,01	R\$ 10.233,30	CPOS
2.6.2	Compactação	M3	330,00	R\$ 12,03	R\$ 3.969,90	CPOS
2.6.3	Transporte de Terra	M3	330,00	R\$ 27,85	R\$ 9.190,50	CPOS
3.00	ESTRUTURA CONCRETO – PILAR E VIGAS				R\$ 47.364,05	
3.10	Viga Respaldo Alvenaria					
3.1.1	Concreto usinado FCK-20 mpa	M3	4,92	R\$ 495,76	R\$ 2.439,14	11.01.100

3.1.2	Lançamento Concreto	M3	4,92	R\$ 119,07	R\$ 585,82	11.16.060
3.1.3	Armadura Aço CA 50/60	KG	584,00	R\$ 9,84	R\$ 5.746,56	10.01.040
3.1.4	Fôrma de Madeira	M2	49,00	R\$ 187,81	R\$ 9.202,69	09.02.020
3.20	Pilares de Concreto Armado					
3.2.1	Concreto Usinado Fck=20 mpa	M3	8,00	R\$ 495,76	R\$ 3.966,08	11.01.100
3.2.2	Lançamento do Concreto	M3	8,00	R\$ 119,07	R\$ 952,56	11.16.060
3.2.3	Armadura Aço CA 50/60	KG	960,00	R\$ 9,84	R\$ 9.446,40	10.01.040
3.2.4	Fôrma de Madeira	M2	80,00	R\$ 187,81	R\$ 15.024,80	09.02.020
4.00	LAJE DE FORRO				R\$ 36.491,40	
4.10	Forro de Laje pré fabricada vigota treliça 12 = 8 +4 , com capa de concreto usinado	M2	220,00	R\$ 165,87	R\$ 36.491,40	13.01.130
5.00	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO				R\$ 29.966,40	
5.10	Tijolo Cerâmico de esp. = 14,00 cm.	M2	360,00	R\$ 83,24	R\$ 29.966,40	14.04.210
6.00	PISOS				R\$ 41.102,73	
6.10	Contra Piso Impermeabilizado de 5,00 cm.	M3	16,50	R\$ 755,72	R\$ 12.469,38	17.01.040
6.20	Regularização do piso	M2	330,00	R\$ 29,12	R\$ 9.609,60	17.01.050
6.30	Revestimento Placa Cerâmica –	M2	363,00	R\$ 49,05	R\$ 17.805,15	18.06.102

	PI 5					
6.40	Rodapé Cerâmico	ML	180,00	R\$ 6,77	R\$ 1.218,60	18.06.103
7.00	COBERTURA				R\$ 184.566,10	
7.10	Estrutura de Madeira	M2	298,00	R\$ 168,82	R\$ 50.308,36	15.01.010
7.20	Telha Cerâmica tipo romana	M2	298,00	R\$ 68,24	R\$ 20.335,52	16.02.030
7.30	Estrutura Metálica Galpão					
7.3.1	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572- Grau 50	KG	2.950,00	R\$ 31,13	R\$ 91.833,50	15.03.131
7.3.2	Telha de chapa pré pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado espessura 0,50 mm	M2	118,00	R\$ 112,18	R\$ 13.237,24	16.12.020
7.3.3	Pilares Metálicos	KG	493,00	R\$ 9,84	R\$ 4.851,12	10.01.040
7.40	Calhas e Rufos	ML	26,00	R\$ 153,86	R\$ 4.000,36	16.33.052
8.00	REVESTIMENTO PAREDES				R\$ 37.160,08	
8.10	Chapisco Geral	M2	952,00	R\$ 7,12	R\$ 6.778,24	17.02.020
8.20	Reboco Geral	M2	952,00	R\$ 13,32	R\$ 12.680,64	17.02.220
8.30	Revestimento em Placa Cerâmica Esmaltada – 15 x 15 tipo monocolor, assentada e rejuntada com	M2	180,00	R\$ 98,34	R\$ 17.701,20	18.11.032

	argamassa industrial						
9.00	ESQUADRIAS MADEIRA					R\$ 5.257,12	
9.10	Porta completa de madeira – 0,90 x 2,10 mts.	UN	08	R\$ 657,14	R\$ 5.257,12		23.09.050
10.00	ESQUADRIAS DE FERRO					R\$ 64.201,12	
10.10	Vitro basculante 1,50 x 0,50 – 11 peças = 13,20 M2	M2	13,20	R\$ 1.528,02	R\$ 59.769,86		24.01.030
10.20	Vitro basculante 1,20x0,60- 04 peças = 2,90 M2	M2	2,90	R\$ 1.528,02	R\$ 4.431,25		24.01.030
11.00	VIDRO					R\$ 2.956,64	
11.10	Vidro liso transparente de 4 mm	M2	17,00	R\$ 173,92	R\$ 2.956,64		26.01.040
12.00	PINTURA					R\$ 33.451,67	
12.10	Tinta Latex paredes internas e laje	M2	440,00	R\$ 35,14	R\$ 15.461,60		33.10.030
12.20	Tinta Latex paredes externas	M2	112,00	R\$ 35,14	R\$ 3.935,68		33.10.030
12.30	Tinta Esmalte barra de 1,80 mts. – paredes internas e externas	M2	224,00	R\$ 48,97	R\$ 10.969,28		33.11.050
12.40	Tinta Esmalte esquadrias madeira	M2	30,00	R\$ 48,97	R\$ 1.469,10		33.11.050

12.50	Tinta Esmalte Esquadrias de Ferro	M2	33,00	R\$ 48,97	R\$ 1.616,01	33.11.050
13.0	MURO DE DIVISA - FUNDAÇÃO				R\$ 15.261,62	
13.1	Escavação Manual Vigas Baldrames	M3	5,76	R\$ 61,32	R\$ 353,20	06.02.020
13.2	Escavação Manual De Brocas	M3	1,90	R\$ 79,31	R\$ 150,68	06.02.040
13.3	Lastro de Brita fundo Vala 5,00cm	M3	1	R\$ 215,62	R\$ 215,62	
13.4	Concreto Usinado Fck=20 mpa para Vigas Baldrames	M3	2,40	R\$ 495,76	R\$ 1.189,82	11.01.100
13.50	Lançamento do Concreto Vigas Baldrames	M3	2,40	R\$ 119,07	R\$ 285,76	11.16.060
13.6	Armadura Aço CA 50/60 da Vigas Baldrames	KG	248,52	R\$ 9,84	R\$ 2.445,43	10.01.040
13.7	Fôrma de Madeira Vigas Baldrames	M2	24,00	R\$ 187,81	R\$ 4.507,44	09.02.020
13.8	Concreto Usinado Fck=20 mpa para Brocas	M3	1,90	R\$ 495,76	R\$ 941,94	11.01.100
13.9	Lançamento do Concreto Brocas	M3	1,90	R\$ 119,07	R\$ 226,23	11.16.060
13.10	Armadura Aço CA 50/60 das Brocas	KG	234,00	R\$ 9,84	R\$ 2.302,56	10.01.04
13.11	Alvenaria de Embasamento Tijolo de Barro	M3	2.40	R\$ 1.062,84	R\$ 2.550,82	14.01.020
13.12	Impermeabilização da Fundação	M2	45,60	R\$ 2,02	R\$ 92,12	11.18.060
14.0	MURO DE DIVISA - ALVENARIA E ELEVAÇÃO				R\$ 35.761,36	

14.1	Bloco Cerâmico de 19 cm. Assentado com argamassa	M2	120,00	R\$ 97,50	R\$ 11.700,00	14.02.220
14.2	Concreto Usinado Fck = 20mpa para Pilares	M3	2,40	R\$ 495,76	R\$ 1.189,82	11.01.100
14.3	Lançamento do Concreto para Pilares	M3	2,40	R\$ 119,07	R\$ 285,76	11.16.060
14.4	Armadura Aço CA 50/60 para Pilares	KG	293,00	R\$ 9,84	R\$ 2.883,12	10.01.040
14.5	Fôrma de Madeira para Pilares	M2	24,00	R\$ 187,81	R\$ 4.507,44	09.02.020
14.6	Chapisco da Alvenaria de Elevação	M2	240,00	R\$ 7,12	R\$ 1.708,80	17.02.020
14.7	Reboco da Alvenaria de Elevação	M2	240,00	R\$ 13,32	R\$ 3.196,80	17.02.220
14.8	Pintura Tinta Latex da Alvenaria de Elevação	M2	240,00	R\$ 35,14	R\$ 8.433,60	33.10.030
14.9	Canaleta Intermediária de Concreto - Muro	M3	0,80	R\$ 495,76	R\$ 396,61	11.01.100
14.1	Canaleta Intermediária Ferrage - Muro	KG	54,00	R\$ 9,84	R\$ 531,36	10.01.040
14.1	Canaleta de Respaldo Concreto - Muro	M3	0,80	R\$ 495,76	R\$ 396,61	11.01.100
14.1	Canaleta de Respaldo Ferragem CA 50/60 - Muro	KG	54,00	R\$ 9,84	R\$ 531,36	10.01.040
15.0	REFORMA DEPÓSITO VESTIÁRIOS E	VB			R\$ 35.000,00	

16.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 10%				R\$ 66.963,99	
17.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS 5%				R\$ 33.481,99	
	VALOR DA OBRA				R\$ 770.085,96	
	B.D.I – 25%				R\$ 192.521,49	
	VALOR TOTAL DA OBRA				R\$ 962.607,45	

VALOR TOTAL DA OBRA = R\$ 962.607,45 (Novecentos e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

**CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA .
LOCAL - E.M.E.F. “ ILHA GRANDE” .**

**VALOR TOTAL DA OBRA = R\$ 387.841,77 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos)
Março – 2026.**

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FONTE CDHU - 200
	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 7.065,60	
	Projeto Executivo Estrutural com ART – em Formato A1	UN	02	R\$ 2.392,32	R\$ 4.784,64	01.17.051
	Projeto Executivo Instalações Elétricas com ART – em Formato A1	UN	02	R\$ 1.140,48	R\$ 2.280,96	01.17.111
1.00	SERVIÇOS INICIAIS				R\$ 20.722,79	
1.10	Locação da Obra	M2	54,00	R\$ 17,20	R\$ 928,80	02.10.020
1.20	Escavação Manual Viga Baldrame	M3	15,60	R\$ 61,32	R\$ 956,59	06.02.020
1.30	Escavação Manual Brocas	M3	4,25	R\$ 79,31	R\$ 337,06	06.02.040
1.40	Fôrma de Madeira Viga Baldrame	M2	54,60	R\$ 187,81	R\$ 10.254,42	09.02.020
1.50	Armadura aço CA 50/60 Viga Baldrame	KG	411,00	R\$ 9,84	R\$ 4.044,24	10.01.040
1.60	Armadura Aço CA 50/60 Brocas	KG	427,00	R\$ 9,84	R\$ 4.201,68	10.01.040
2.00	ESTRUTURA				R\$	

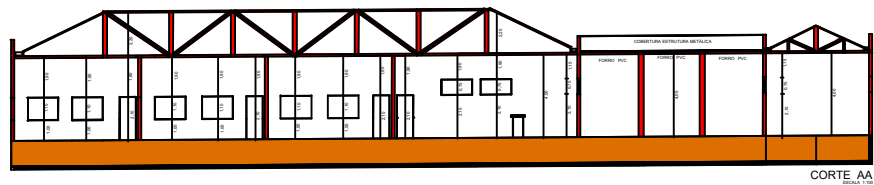
	CONCRETO - FUNDAÇÃO				11.531,73	
2.10	Concreto Usinado Fck-20 mpa – Viga baldrame e Brocas	M3	9,70	R\$ 495,76	R\$ 4.808,87	11.01.100
2.20	Lançamento do Concreto	M3	9,70	R\$ 119,07	R\$ 1.155,00	11.16.060
2.30	Alvenaria de Embasamento	M3	4,68	R\$ 1.062,84	R\$ 4.974,10	14.01.020
2.40	Impermeabilização	M2	85,80	R\$2,02	R\$ 173,31	11.18.060
2.50	Lastro de Brita – 5.00 cm.	M3	1,95	R\$ 215,62	R\$ 420,45	11.18.040
3.00	ESTRUTURA CONCRETO VIGAS E PILARES				R\$ 30.621,53	
3.10	Viga Respaldo Alvenaria					
3.1.1	Concreto Usinado Fck-20 mpa	M3	3,12	R\$ 495,76	R\$ 1.546,77	11.01.100
3.1.2	Lançamento do Concreto	M3	3,12	R\$ 119,07	R\$ 371,49	11.16.060
3.1.3	Armadura aço CA 50/60	KG	371,00	R\$ 9,84	R\$ 3.650,64	10.01.040
3.1.4	Fôrma de Madeira	M2	31,20	R\$ 187,81	R\$ 5.859,67	09.02.020
3.20	Pilares					
3.2.1	Concreto Usinado Fck-20 mpa	M3	5,44	R\$ 495,76	R\$ 2.696,93	11.01.100
3.2.2	Lançamento do Concreto	M3	5,44	R\$ 119,07	R\$ 647,74	11.16.060
3.2.3	Armadura aço CA50/60	KG	572,30	R\$ 9,84	R\$ 5.631,43	10.01.040
3.2.4	Fôrma de Madeira	M2	54,40	R\$ 187,81	R\$ 10.216,86	09.02.020
4.00	LAJE DE FORRO				R\$ 26.870,94	
4.10	Forro de Laje pré	M2	162,00	R\$ 165,87	R\$	13.01.130

	fabricada vigota treliça 12 = 8 +4 , com capa de Concreto Usinado- Fck=20 mpa					26.870,94	
5.00	ALVENARIA DE LEVAÇÃO					R\$ 25.970,88	
5.10	Tijolo Cerâmico de esp. = 14,00 cm.	M2	312,00	R\$ 83,24	R\$ 25.970,88	14.04.210	
6.00	PISOS					R\$ 33.031,54	
6.10	Aterro						
6.1.1	Fornecimento de Terra, Corte	M3	245,00	R\$ 31,01	R\$ 7.597,45	SIURB	
6.1.2	Transporte		245,00	R\$ 27,85	R\$ 6.823,25	CPOS	
6.1.3	Compactação do Aterro		245,00	R\$ 12,03	R\$ 2.947,35	CPOS	
6.20	Contra Piso Impermeabilizado esp=5cm	M3	8,10	R\$ 755,72	R\$ 6.121,33	17.01.040	
6.30	Regularização do Piso	M2	108,00	R\$ 29,12	R\$ 3.144,96	17.01.050	
6.40	Revestimento Placa Cerâmica – Piso PI5	M2	118,00	R\$ 49,05	R\$ 5.787,90	18.06.102	
6.50	Rodapé Cerâmico	ML	90,00	R\$6,77	R\$ 609,30	18.06.103	
7.00	COBERTURA					R\$ 54.756,28	
7.10	Estrutura de Madeira	M2	218,00	R\$ 168,82	R\$ 36.802,76	15.01.010	
7.20	Telha Cerâmica Romana	M2	218,00	R\$ 68,24	R\$ 14.876,32	16.02.030	
7.30	Calhas / Rufos – Nº 24 – Corte 0,50.	ML	20,00	R\$ 153,86	R\$ 3.077,20	16.33.052	

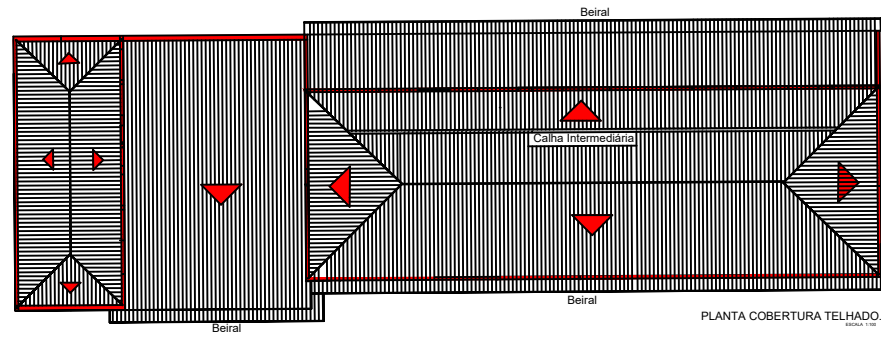
8.00	REVESTIMENTO PAREDE					R\$ 15.166,48	
8.10	Chapisco Paredes Internas e Laje	M2	522,00	R\$ 7,12	R\$ 3.716,64		17.02.020
8.20	Chapisco Paredes Externas	M2	220,00	R\$ 7,12	R\$ 1.566,40		17.02.020
8.30	Reboco Geral	M2	742,00	R\$ 13,32	R\$ 9.883,44		17.02.220
9.00	ESQUADRIAS MADEIRA					R\$ 1.971,42	
9.10	Porta completa de 0,90 x 2,10 mts. com batente	UN	03	R\$ 657,14	R\$ 1.971,42		23.09.050
10.00	ESQUADRIA DE FERRO					R\$ 15.127,39	
10.10	Vitro Basculante de 1,50 x 1,10 mts. – 06 unidades	M2	9,90	R\$ 1.528,02	R\$ 15.127,39		24.01.030
11.00	VIDRO					R\$ 1.721,80	
11.10	Vidro Liso Transparente de 4mm	M2	9,90	R\$ 173,92	R\$ 1.721,80		26.01.040
12.00	PINTURA					R\$ 37.508,37	
12.10	Pintura Latex Paredes Internas e laje	M2	522,00	R\$ 35,14	R\$ 18.343,08		33.10.030
12.20	Pintura Latex Paredes Externas	M2	220,00	R\$ 35,14	R\$ 7.730,80		33.10.030
12.30	Tinta Esmalte Esquadrias de Ferro	M2	9,90	R\$ 48,97	R\$ 484,80		33.11.050
12.40	Tinta Esmalte	M2	13,00	R\$ 48,97	R\$ 636,61		33.11.050

	Esquadrias de Madeira					
12.50	Tinta Esmalte Barra de 1,80 mts. em todas as paredes	M2	210,60	R\$ 48,97	R\$ 10.313,08	33.11.050
13.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	VB			R\$ 28.206,67	
	VALOR DA OBRA				R\$ 310.273,42	
	BDI – 25%				R\$ 77.568,35	
	VALOR TOTAL DA OBRA				R\$ 387.841,77	

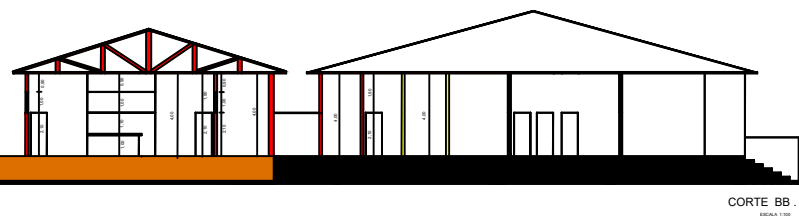
VALOR TOTAL DA OBRA = R\$ 387.841,77 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos)



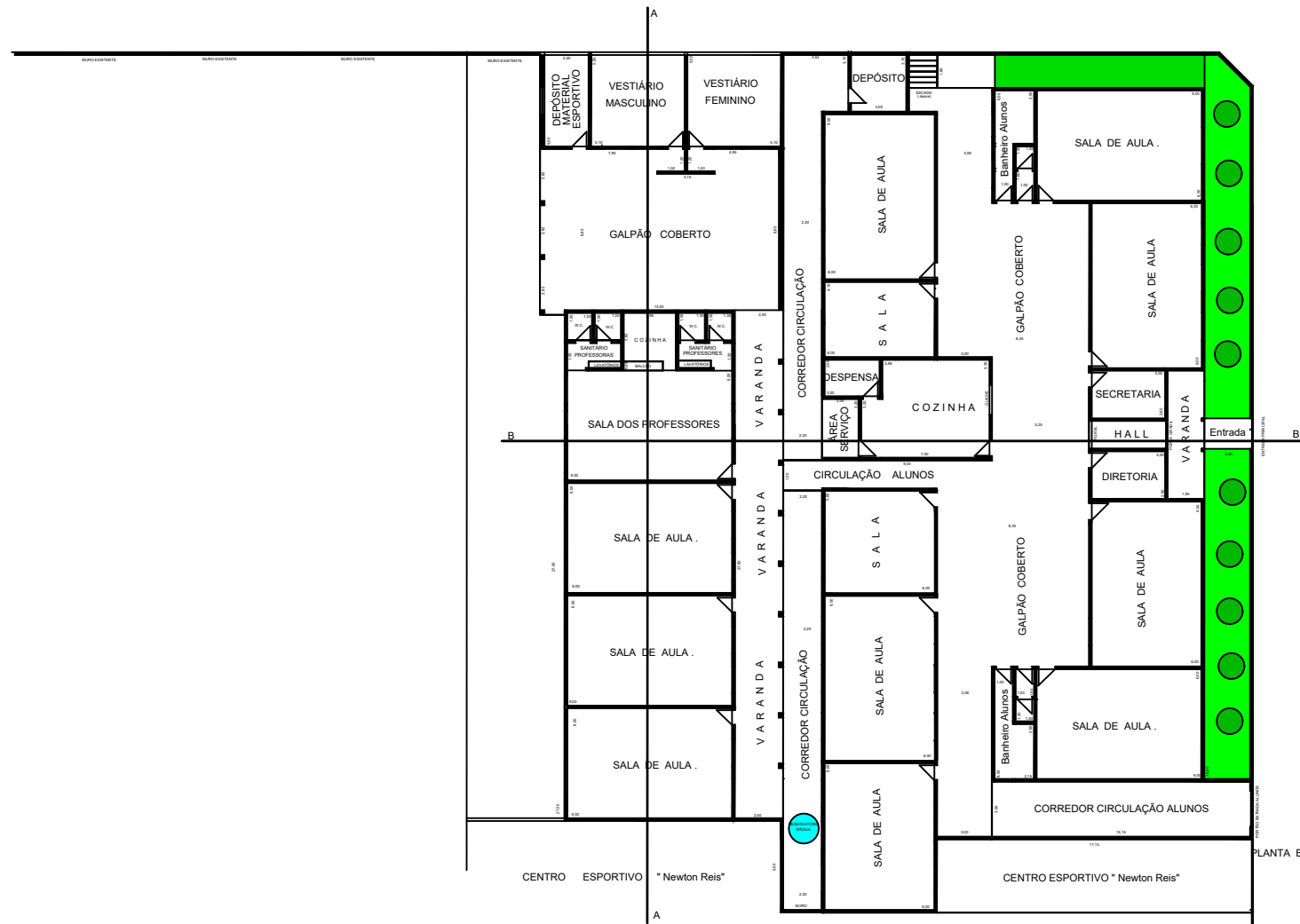
CORTE AA.



PLANTA COBERTURA TELHADO.



CORTE BB.



REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NA - E.M.E.F. "ILHA GRANDE"

Folha Única

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS - S.P.
 Antônio Carlos Degan - Prefeito Municipal de Jardinópolis.

Avenida Prefeito Newton Reis esquina Rua do Lazer
 Bairro "Cohab" Ilha Grande"

ÁREA: TOTAL = 1.838,00 M ² EXISTENTE = 891,00 M ² AMPLIADA = 947,00 M ² CONSTRUÇÃO TOTAL = 1.404,00 M ²	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS ANTÔNIO CARLOS DEGAN Prefeito Municipal
Arquiteto/Projeto: CRO	
Responsável Técnico: CREA	

PLANTA BAIXA

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Betha Sistemas

Exercício de 2025

Mês de Dezembro

Conciliação Bancária

1.1.1.1.1.19.00.00.00.000662 (143535) - BB - PMJ - SEMED - QESE - 32.815-4 - NOVA

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Agência: 2211X - JARDINOPOLIS

Conta Nº: 32.815-4

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2025

R\$ 5.740.833,42

Data	Documento	Valor R\$	Motivo
------	-----------	-----------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2025

R\$ 5.740.833,42

JARDINOPOLIS, 15/01/2026

ANTONIO CARLOS DEGAN
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO
Contador II-CRC.1SP310743

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820

Assinado por 3 pessoas: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA, ANTONIO CARLOS DEGAN e ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/9C97-950D-8A95-4915> e informe o código 9C97-950D-8A95-4915



Data	Empenho	Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 143535 - BB - PMJ - SEMED - QESE - 32.815-4 - NOVA			Conta banco: 32.815-4	
30/11/25		SALDO ANTERIOR		5.421.581,01 +
04/12/25	23	Pagamento do(a) O.P. 15516 .	91740 ASSOCIACAO DA CASA DA CR.DE JARDIN	6.500,00 -
16/12/25		Lançamento contábil 2066 ref TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS REFERENTE À RETENÇÃO DE ISS, INSS E/OU IRRF DA OP N° 16452/2025..		145,89 -
16/12/25	1793	Pagamento do(a) O.P. 16452 .	150937 SOLIDA NUTRICA0 LTDA	12.011,61 -
18/12/25		Pela arrecadação nesta data, lote número 2293		285.717,38 +
30/12/25		Pela arrecadação nesta data, lote número 2346		52.192,53 +
Total de Débitos:				337.909,91
Total de Créditos:				18.657,50
Saldo Atual:				5.740.833,42

JARDINOPOLIS , 09/01/2026

ANTONIO CARLOS DEGAN
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO
Contador II-CRC.1SP310743

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820

Assinado por 3 pessoas: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA, ANTONIO CARLOS DEGAN e ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/9C97-950D-8A95-4915> e informe o código 9C97-950D-8A95-4915





Extrato de Conta Corrente

G3350815245460521
08/01/2026 16:00:28

Cliente - Conta atual

Agência 2211-X
Conta corrente 32815-4SE JARDINOPOLIS-QUOTA
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2025		2211	99015	470 Transferência enviada	552.211.000.014.216	6.500,00 D	
				04/12 16:03 A C CRIANCA JARDINOPOLIS			
04/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.500,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
16/12/2025		2211	99015	470 Transferência enviada	550.173.000.033.539	12.011,61 D	
				16/12 16:10 SOLIDA NUTRICA O LTDA-EPP			
16/12/2025		2211	99015	470 Transferência enviada	552.211.000.130.208	145,89 D	
				16/12 16:10 PM JARD-CONTA MOVIMENTO			
16/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	12.157,50 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
18/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.780.580.000.313	285.717,38 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
18/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	285.717,38 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC736002 MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 3 pessoas: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA, ANTONIO CARLOS DEGAN e ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/9C97-950D-8A95-4915> e informe o código 9C97-950D-8A95-4915





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3370607160381891
06/01/2026 07:51:31

Cliente

Agência 2211-X
Conta 32815-4 SE JARDINOPOLIS-QUOTA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	5.421.581,01				3.738.122,004341		
04/12/2025	RESGATE	6.500,00				4.474,006754	1,452836430	3.733.647,997587
	Aplicação 18/07/2024	6.500,00				4.474,006754		
16/12/2025	RESGATE	12.157,50				8.339,411392	1,457836702	3.725.308,586195
	Aplicação 18/07/2024	12.157,50				8.339,411392		
18/12/2025	APLICAÇÃO	285.717,38				195.819,504733	1,459085398	3.921.128,090928
31/12/2025	SALDO ATUAL	5.740.833,42				3.921.128,090928		3.921.128,090928

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.421.581,01
APLICAÇÕES (+)	285.717,38
RESGATES (-)	18.657,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	52.192,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	52.192,53
SALDO ATUAL =	5.740.833,42

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JC736002 MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 3 pessoas: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA, ANTONIO CARLOS DEGAN e ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/9C97-950D-8A95-4915> e informe o código 9C97-950D-8A95-4915

